

## Quadros 15.2 e 15.3 - Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

Anexo A.1 – Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

| Natureza/Descrição - Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Estimativa do efeito financeiro | Momento possível do exfluxo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processos Judiciais em curso (Proc.º 280/13.1 BEMDL e Proc.º 37/15.5 BEMDL): Faturação do grupo AdNorte, emitida ao Município e domiciliada em processos judiciais, no valor de 1.949.257,36€, (valor que contempla faturação de mínimos e juros de mínimos). Segundo o princípio da prudência, foram constituídas provisões de 50% sobre o montante em dívida. | 974 628,68 €                    | Decisão Judicial Favorável - Aguarda trânsito em julgado (referente ao Proc. N.º 280/13.1BEMDL ) - apresentado recurso pela AdNorte; Proc.º 37/15.5 BEMDL - aguarda sentença pelo TAF de mirandela                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratos-Promessa celebrados com as Infraestruturas de Portugal ( ex REFER) e tendo como objeto a "Compra e venda de bens futuros sob condição Resolutiva":<br>• Estação de Vidago = 96.806,78;<br>• Apeadeiro da Fonte Nova = 223.286,00€;<br>• Estação de Chaves = 218.763,97€                                                                               | 538 856,75 €                    | As negociações pré-contratuais de revisão integral encontram-se concretizadas em maio de 2024, pela aprovação da proposta 52/GAPV/2024 - atualização das minutas de contrato de subconcessão de uso privativo do conjunto de bens imóveis e terrenos de domínio Público Ferroviário a celebrar entre o Município de Chaves e infraestruturas de Portugal Património - Administração e Gestão Imobiliária S.A, e minuta de revogação do protocolo celebrado em 1996. |
| Contrato de Concessão de utilização de bens de domínio público ferroviário, celebrado com a REFER, por 25 anos, c/ possibilidade de renovação a cada 5 anos (Geração da obrigação a partir da intervenção destinada à execução da “ECOPISTA Chaves-Vidago”)                                                                                                     | 48 433,28 €                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Proc.º 432/16,2 BEMDL (Isabel Joana da Silva Veras)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7 831,41 €                      | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Proc.º 334/18.8T8CHV (Pastelnor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 61 032,20 €                     | Crédito Reconhecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Proc.º 247/19.6 BEVIS (Município de Castro Daire)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 588 266,97 €                    | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Proc.º 1822/20.1 T8CHAV (Manuel Teixeira Alves)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01 €                     | Recurso - Tribunal da Relação de Guimarães                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Proc.º 293/21.0 BEMDL (Laura Amélia Gonçalves Teixeira)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 46 658,61 €                     | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Proc.º 324/21.3 BEMDL - (Super Matéria, Ldª)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 870,84 €                     | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Proc.º 1162/DSAVRN/2021 (Dir. Serv. Al. e Veterinária do Norte)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 | Defesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Proc.º 357/22.2 BEMDL (Augusto Pereira e Filhos, Lda)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5 960,19 €                      | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Proc.º 285/23.4 BEMDL (Auto Viação do Tâmega, Lda)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30 000,01 €                     | Por sentença de 24.10.2025 foi a ação julgada improcedente e em consequência o Réu Município absolvido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Proc.º 306/23.0 BEMDL (Carla Cristina dos Santos Sousa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 092,58 €                      | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Proc.º 123/24.0 BEMDL (Toni Martins)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30 000,01 €                     | Contestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                                                                  |                       |                                                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| Proc.º 243/24.1 BEMDL (SOTERRA, Lda.)                            | 179 590,33 €          | Sentença 30/07/2025 . R. absolvido dos pedidos          |
| Proc.º 250/24.0 BEMDL (Comp. Seguros Allianz Portugal, S.A.)     | 2 088,28 €            | Contestação                                             |
| Proc.º 369/24.1 BEMDL (SOTERRA, Lda.)                            | 234 607,60 €          | R. município - condenado nos pedidos                    |
| Proc.º 377/24.2 BEMDL (Isilda de Jesus Aguiar Lino)              | 15 760,00 €           | Contestação                                             |
| Proc.º 417/24.5 BEMDL (APAAC - Associação Prot. Animais Cartaxo) | 30 000,01 €           | Sentença favorável 15/01/2025                           |
| Proc.º 450/24.7 BEMDL (APAAC - Associação Prot. Animais Cartaxo) | 30 000,01 €           | Sentença favorável -aguarda trânsito em julgado         |
| Proc.º 4/25.0 BEMDL (SOTERRA, Lda.)                              | 73 570,00 €           | Contestação                                             |
| Proc.º 122/25.5BEMDL (Isobarroso, Lda.)                          | 30 000,00 €           | Contestação                                             |
| Procº 432/25.1 T8CHV (José Jerónimo Gomes e mulher)              | 10 805,44 €           | Contestação                                             |
| Procº 486/14.6 BEMDL (EDP - Distribuição de Energia S.A.)        | 1 403 063,70 €        | Acórdão favorável ao Município                          |
| Procº 60/21.0 BEMDL (Duriensegás)                                | 36 753,39 €           | Sentença Favorável em 2ª instância - Recurso de Revista |
| <b>Total:</b>                                                    | <b>4 459 870,30 €</b> |                                                         |

| Natureza/Descrição - Ativo                                                                                                                                                                                                                                       | Estimativa do efeito financeiro | Momento possível do influxo |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Recebimentos em atraso, referentes a impostos municipais de anos anteriores, disponibilizados no Portal da Autoridade Tributária, no cumprimento do nº2, do artº17, do DL 127/2012, de 21 de junho:<br>a) Contribuição autárquica<br>b) IMI<br>c) IUC<br>d) SISA | 1 321 507,55 €                  | indeterminável              |
| <b>Total:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1 321 507,55 €</b>           |                             |

